



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA O CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 026

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 01 de outubro de 2014, após o assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Aprovar a contratação de serviços jurídicos para demandas específicas externas.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 01 de outubro de 2014.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI